



AVISO

N.º 44/2019

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) – Aprovação pela Assembleia Municipal

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação dada pelo Decreto - Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que na sua terceira sessão ordinária do dia 28 de junho de 2019, a Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho (RERAE), aprovar a segunda alteração do Plano Diretor Municipal no âmbito do RERAE, sob proposta da Câmara Municipal deliberada em sua reunião ordinária de 17 de junho de 2019, após ter tomado conhecimento dos resultados de inquérito público e concordado com a versão final da alteração do PDM no âmbito do RERAE e que teve início com a deliberação de Câmara de vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito, publicada na segunda série do Diário da República de 8 de fevereiro de dois mil e dezanove através do aviso n.º 2245/2019.

Assim, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 191.º do RJIGT publica-se na 2.ª série do Diário da República, a deliberação da Assembleia Municipal que aprova a segunda alteração do Plano Diretor Municipal e que inclui alteração das plantas de ordenamento, de condicionantes, da reserva agrícola nacional e do regulamento do Plano Diretor Municipal.

Informa-se ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º e do n.º 2 dos artigos 192.º e 193.º do RJIGT, a alteração ao referido plano encontra-se disponível para consulta no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, www.cm-arruda.pt e na divisão de obras, ambiente e qualidade de vida (DOAQV).

Arruda dos Vinhos, 3 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(André Filipe dos Santos Matos Rijo)